

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

(Despacho n.º 921/2019)

2.º, 3.º Ciclo e Ensino Secundário

Estamos no final do ano letivo e, nos termos do Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, aprovado pelo despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, torna-se necessário proceder à devolução dos manuais escolares disponibilizados gratuitamente pela escola ou adquiridos com *vouchers* da plataforma MEGA.

Nos termos do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, no ano letivo 2023/2024, os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico ficam isentos de devolver os manuais escolares no final do presente ano letivo, devendo a sua devolução ocorrer no ano letivo seguinte 2024/2025.

Segundo orientações do Ministério da Educação, no presente ano letivo, os alunos do 5.º ao 12.º ano de escolaridade que receberam manuais escolares gratuitamente deverão devolvê-los nos termos abaixo indicados.

Os manuais escolares devem ser entregues à escola em bom estado de conservação, o que implica não estarem rasgados, rasurados ou escritos, pelo que deverão os alunos e encarregados acautelarem, previamente, esta situação.

A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

LOCAL DE ENTREGA

Sala ERASMUS da Escola Básica e Secundária de Canelas.

Na portaria da escola, estará um assistente operacional que fará o encaminhamento para a Biblioteca, onde se encontram os responsáveis pela verificação, avaliação e receção dos manuais.

CALENDARIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS

	09:30-10:30	10:30-11:30	11:30-12:30	14:30-15:30	15:30-16:30
08 de julho <i>(segunda-feira)</i>	5ºA 5ºB	5ºC 5ºD	5ºE 5ºF	5ºG 5ºH	6ºA 6ºB
09 de julho <i>(terça-feira)</i>	6ºC 6ºD 6ºE	6ºF 6ºG	6ºH 6ºI	7ºA 7ºB	7ºC 7ºD
10 de julho <i>(quarta-feira)</i>	7ºE 7ºF	7ºG 7ºH	7ºI 7ºJ 7ºK	8ºA 8ºB	8ºC 8ºD
11 de julho <i>(quinta-feira)</i>	8ºE 8ºF	8ºG 8ºH 8ºI	9ºA 9ºB	9ºC 9ºD	9ºE 9ºF
12 de julho <i>(sexta-feira)</i>	9ºG 9ºH	9ºI 9ºJ 9ºK	10ºA 10ºB	10ºC 10ºD	10ºE 10ºF
15 de julho <i>(segunda-feira)</i>	11ºA 11ºB	11ºC 11ºD	11ºE <i>Situações Pendentes</i>	<i>Situações Pendentes</i>	<i>Situações Pendentes</i>
16 de julho <i>(terça-feira)</i>	12ºA 12ºB	12ºC 12ºD	12ºE 12ºF	<i>Situações Pendentes</i>	<i>Situações Pendentes</i>

INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES AO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

- O dever de restituição dos manuais escolares recai sobre o encarregado de educação ou sobre o aluno, quando maior.
- Tomando em consideração o princípio da sustentabilidade e da pedagogia para a cidadania ambiental, todos os alunos que receberam manuais escolares gratuitos no ano letivo 2023/2024 têm o dever de restituição dos mesmos.
- Todos os manuais devem ser devolvidos para que sejam emitidos novos *vouchers*. A não devolução dos manuais escolares ou devolução dos manuais em mau estado tem implicações legais, nomeadamente o aluno ficar impedido de receber o manual gratuito para o ano 2024/2025.
- Os alunos do ensino básico devem devolver todos os manuais, exceto os de disciplinas sujeitas a provas finais de ciclo. Os manuais destas disciplinas (Português e Matemática) devem ser devolvidos no final do 9º ano de escolaridade.
- Os alunos do ensino secundário devem devolver todos os manuais, exceto os manuais das disciplinas em que pretendam realizar exame nacional. Estes manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações de exame.
- Sempre que se verifique a retenção do aluno no ensino básico ou a não aprovação em disciplinas do ensino secundário, mantém-se o direito de conservação na posse do aluno dos manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, salvo se o manual foi objeto de nova adoção no corrente ano letivo.
- No ato de devolução dos manuais escolares, é emitido recibo de entrega, com referência ao seu estado de conservação.
- Os alunos que pretendam mudar de escola devem proceder, igualmente, à devolução dos manuais escolares, devendo o recibo de entrega ser apresentado no estabelecimento de ensino que vierem a frequentar.

AVALIAÇÃO DO ESTADO DOS MANUAIS ESCOLARES DEVOLVIDOS

Os manuais recolhidos são submetidos a verificação quanto ao seu estado de conservação, tendo em vista a sua reutilização.

Considera-se um manual em bom estado para ser reutilizado aquele que observar os seguintes parâmetros:

- estar completo, no que diz respeito ao número de páginas;
- apresentar a capa devidamente presa ao livro;
- não apresentar rasgões, escritos ou rabiscos;
- não apresentar folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador;
- apresentar as inscrições a lápis devidamente apagadas;
- outros parâmetros que impossibilitem a reutilização do manual escolar.

Agradecemos antecipadamente toda a colaboração dos alunos, pais e encarregados de educação no cumprimento destes procedimentos.

Canelas, 21 de junho de 2024

O Diretor,

